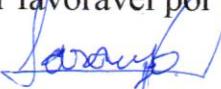




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO *ESTADO DO PARANÁ*

Ata da reunião da Comissão de **Legislação Justiça e Redação**, realizada aos quinze dias do mês de março do ano dois mil às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Francisco de Araújo “Chicão”, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei do Executivo No. 001/2001 Súmula: “Dispõe sobre o desconto do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, previsto no Art. 17 da Lei Municipal no. 036/97 sob nos. I, II, III, IV, V, VI, XLIV (44), XLVIII (48) e LVII (57)”**; Após longo debate dos membros desta Comissão com o auxílio do departamento jurídico desta Casa concluiu-se que o referido projeto de lei está dentro da legalidade e constitucionalidade, além é claro do fato de que se aprovado trará grandes benefícios para a população quanto a empregos saúde e infra-estrutura, razões que levaram os membros desta optar pelo parecer favorável por unanimidade.

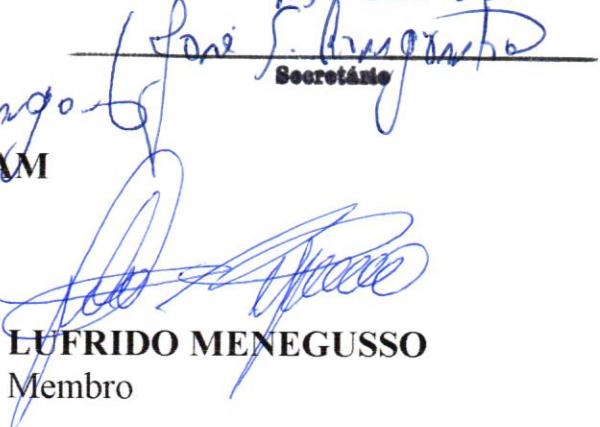

FRANCISCO DE ARAÚJO
“CHICÃO”
Presidente

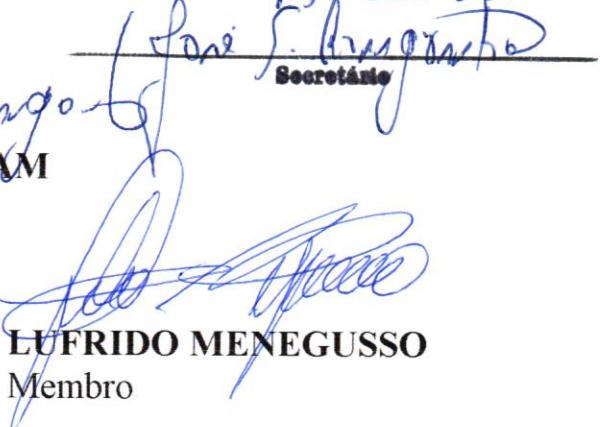



JOSE RAGANHAM
Relator

Lida no Expediente da Sessão

do dia 15/03/2001


Fone S. Anegusso
Secretário


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

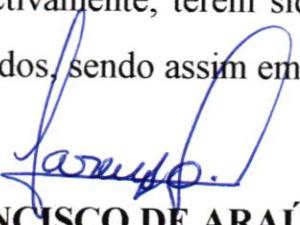


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO *ESTADO DO PARANÁ*

Ata da reunião da Comissão de **Legislação Justiça e Redação**, realizada aos três dias do mês de abril do ano dois mil e um às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Francisco de Araújo “Chicão”, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei do Legislativo No. 001/2001**

Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica”; e o também **Projeto de Lei do Legislativo No. 002/2001** com a mesma matéria

Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica” Após analisarem na íntegra o conteúdo dos referidos projetos de lei os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade, bem como nada que os desabonassem, considerando o fato de que o Sr. Francisco Laliki e Ritimo Costa respectivamente, terem sido membros desta comunidade muito respeitados por todos, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis sem ressalvas.


FRANCISCO DE ARAÚJO
“CHICÃO”

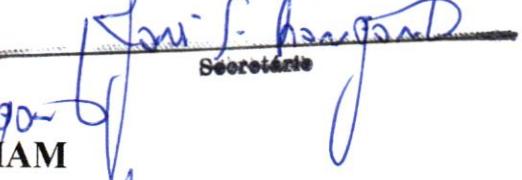
Presidente




JOSÉ RAGANHAM

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/04/2001

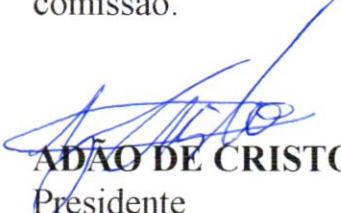

Secretário


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

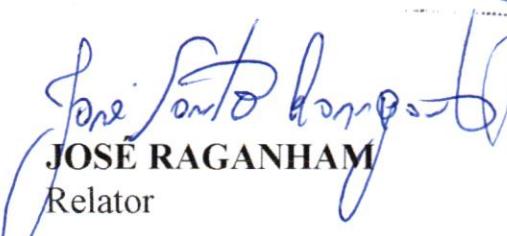


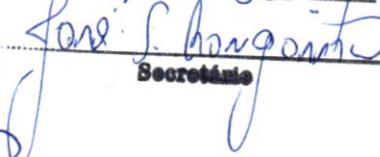
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO *ESTADO DO PARANÁ*

Ata da reunião da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização realizada aos quinze de março do ano dois mil e um às dezessete horas no local próprio para reuniões onde compareceram os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei do Executivo No. 001/2001 Súmula: “Dispõe sobre o desconto do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, previsto no Art. 17 da Lei Municipal no. 036/97 sob nos. I, II, III, IV, V, VI, XLIV (44), XLVIII (48) e LVII (57)”**; Após a análise do projeto em questão enfatizando minuciosamente todos os aspectos que cabem a esta comissão analisar os vereadores que desta são membros decidiram pelo parecer favorável por unanimidade, já que nosso Município precisa realmente atrair empresas para que posteriormente gere oportunidades para a população de nosso Município, este é o parecer desta comissão.


ADÃO DE CRISTO
Presidente




JOSE RAGANHAM
Relator


15/03/2001
José S. Raganham
Secretário


MAURÍCIO MENEGUSSO
Membro